



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA Nº 279, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

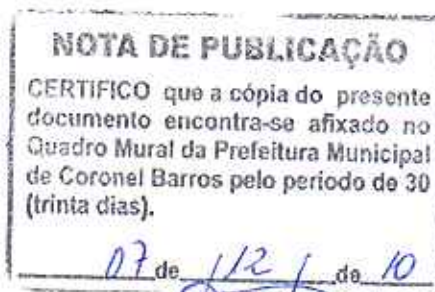
**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **JOSÉ AMAURI BASSO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 394/8, a contar desta data.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em sete de dezembro de dois mil e dez.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Municipal Administrativo  
Fone/Fax: 373.316.800-30

